



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº175/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM  
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 13.4 do Edital nº 175/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos listados nos documentos anexos, para matrícula em 7ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação do IFB, a serem ofertados no Primeiro Semestre de 2014.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 7ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	25 e 26 de fevereiro de 2014	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 21h
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h e das 13h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 21h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **27 de fevereiro de 2014**, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)));
  - III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
  - VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
  - II. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)**: deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
  - III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita**: ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 11 deste edital.
  - IV. **Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas**: declaração de próprio punho.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: candidatos convocados para matrícula em 7ª chamada – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: candidatos convocados para matrícula em 7ª chamada – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3: candidatos convocados para matrícula em 7ª chamada – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4: candidatos convocados para matrícula em 7ª chamada – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012